## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0001089-39.2003.8.26.0233** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Obrigações

Requerente: Fazenda do Estado de Sao Paulo
Requerido: Prefeitura Municipal de Ibate

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação mediante pagamento feito diretamente à FESP, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, III do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC. Art, 523, §1°).

Cancelam-se os precatórios; restituam-se os valores decorrentes ao Município.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 19 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA